



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0078.1/2019

**“Institui a logística reversa de  
medicamentos descartados pelo  
consumidor.”**

**Autor:** Deputado Kennedy Nunes

**Relator:** Deputado Milton Hobus

### I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que pretende instituir “a logística reversa de medicamentos descartados pelo consumidor”, com a participação, “de importadores, fabricantes, distribuidores, comerciantes e consumidores de acordo com as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.”

Na Justificativa, o Autor destaca, textualmente, que:

[...]

É muito comum o descarte de medicamentos vencidos ou de medicamentos que sobraram de algum tratamento serem feitos no lixo comum ou no esgoto doméstico, mas esta não é uma boa solução. Isso porque os sistemas de tratamento de esgoto não conseguem eliminar algumas substâncias dos medicamentos que acabam contaminando o meio ambiente, podendo assim causar danos aos seres vivos que nele habitam.

[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de abril de 2019 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão, na qual, nos termos do art. 130, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, fui designado para sua relatoria.

É o relatório.



## II – VOTO

Em análise aos preceitos regimentais atinentes a este colegiado, amparado no inc. XIV do art. 71, constatei a necessidade de ampliar a instrução da matéria, no tocante, encaminhando voto no âmbito desta Comissão, pelo **DILIGENCIAMENTO** à Secretaria de Estado da Saúde.

Sala da Comissão,

Deputado Milton Hobus  
Relator